

## Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-MP/PGJ  
RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA antes da etapa de lances a proposta da licitante Bil Comércio e Serviços Ltda por infringir o item 7.1 do Edital; INABILITADAS no lote único as licitantes Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico Ltda por infringir os itens 7.1.1 do Edital c/c 3.1.19, c/c 3.3.5, c/c 3.4 do Anexo I, e 9.1.3 do Edital; Maria Marcia Lemes de Lima Araucária por infringir os itens 7.1 e 9.1.12 do Edital; e Tecno Trade Comércio e Serviços Equip Eletron Sono por infringir os itens 7.1.1 e 8.8 do Edital; e HABILITADA e VENCEDORA a licitante: Acor Tecnologia e Transportes Ltda, no lote único com o valor de R\$ 26.810,00. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foi ADJUDICADO o objeto à licitante vencedora. Curitiba, 10 de agosto de 2021.

123156/2021

## Conselhos

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ DELIBERAÇÃO CRCPR nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO 2021

#### APROVAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno. DELIBERA: Aprovar por unanimidade as Demonstrações Contábeis e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

Contador LAUDELINO JOCHEM  
Presidente do CRCPR

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DELIBERAÇÃO N.º 041/2021

PROCESSO N.º: 90796110000017.000021/2021-70  
INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Paraná  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: dalmaCONTADOR JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR  
ATA CCI N.º: 333

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

Contadora Vitória Maria da Silva  
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.  
ATA N.º: 1075

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.

Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente

122751/2021

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ faz saber que MANOEL BRASIL DE OLIVEIRA – TC CRCPR-025567/O, de PORECATU/PR, foi punido com a pena de **SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses** com base no artigo 27, letra “e”, do Decreto-lei 9295/46 (Proc. Fisc. 2019/000566), por força da Deliberação nº 0241/2021, homologada pelo eg. Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE em 11/02/2021. De consequência, o registro profissional ficará suspenso de 10/08/2021 a 10/02/2022.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

CO Jefferson Paulo Martins

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

122764/2021

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ PORTARIA CRCPR Nº 78/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

### Exercício Financeiro de 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 821/2020, de 30 de outubro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento); CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 224.150,00 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

#### SUPLEMENTA:

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA		
6.3.1 – DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.01 – Material de Consumo		
6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo		
6.3.1.3.01.01.002 – Impressos, Formulários e Papéis		7.000,00
6.3.1.3.02 – Serviços		
6.3.1.3.02.01 – Serviços		
6.3.1.3.02.01.012 – Serviço de Intermediação de Estágios		650,00
6.3.1.3.02.01.013 – Estágios	16.500,00	
6.3.1.6 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
6.3.1.6.01 – Tributárias e Contributivas		
6.3.1.6.01.02 – Contribuições		
6.3.1.6.01.02.001 – Cota Parte	200.000,00	
<b>Total</b>		<b>224.150,00</b>

Parágrafo Único - os recursos para cobertura do crédito serão provenientes da anulação parcial (total) das seguintes dotações:

#### ANULA:

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02 – Serviços		
6.3.1.3.02.01 – Serviços		
6.3.1.3.02.01.026 – Loc. Bens Móveis, Maq. Equipamentos		99.150,00
6.3.1.3.02.04 – Passagens		
6.3.1.3.02.04.002 – Passagens Conselheiros	65.000,00	
6.3.1.3.02.04.003 – Passagens Colaboradores	60.000,00	
<b>Total</b>	<b>224.150,00</b>	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador LAUDELINO JOCHEM  
Presidente do CRCPR

122762/2021

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ EDITAL Nº 01/2021 - CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA E ESCOLHA DE DELEGADO REPRESENTANTE DO CRCPR

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR comunica que, no período de **23 de agosto a 01 de setembro de 2021**, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo e regular no CRCPR, interessados em habilitar-se para o exercício da função **honorífica de DELEGADO** do CRCPR para a região abaixo indicada, para o mandato, de 01/10/2021 a 31/12/2024, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CRCPR n.º 820/2020 e Resolução CFC n.º 1.557/2018:

#### DELEGADO REPRESENTANTE DO CRCPR:

<b>Vaga(s)</b>	<b>Região</b>
01	<b>PONTA GROSSA</b>

O pedido de candidatura (Anexo IV, Res. CRCPR nº 820/2020), acompanhado dos documentos necessários (art. 9º e Anexo III Res. CRCPR nº 820/2020) e, preferencialmente, do *curriculum vitae*, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Seleção dos Delegados Representantes do CRCPR (*Portaria CRCPR nº 063/2020*) no prazo supramencionado e pelos seguintes meios:

- Por **e-mail** (tamanho até 6Mb) desde que **assinados digitalmente** e declarados como autênticos, sob as penas da lei: [candidato.delegados@crcpr.org.br](mailto:candidato.delegados@crcpr.org.br)
- Por **meio físico** (pessoalmente ou por correio), devidamente assinados: Nas sedes do CRCPR em **Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa**, nos respectivos endereços e horários descritos no site do CRCPR: <https://www3.crcpr.org.br/crcpr/unidades/delegacias-regionais>.

Outras informações poderão ser obtidas no e-mail supramencionado ou por telefone junto ao CRCPR em Curitiba. Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Contador Laudelino Jochem  
Presidente do CRCPR

122653/2021